



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO  
Gabinete da Chefia

---

**PORTARIA Nº 903, DE 21 DE JULHO DE 2014**

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela [Resolução nº 01](#), de 12 de novembro de 2010, considerando a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, datada de 09 de junho de 2014, resolve:

I – Designar a Procuradora da República CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e, nas suas férias e demais impedimentos, o(a) Procurador(a) que a substituir, para officiar nos autos nº 0001110-08.2014.403.6181, em trâmite perante a 3ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo;

II – Determinar sejam remetidos os referidos autos à Divisão Criminal Judicial, para registro e encaminhamento à Procuradora da República designada, bem como seja dada ciência ao Procurador da República anteriormente responsável pelo feito.

**THAMÉA DANELON VALIENGO**  
**Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da**  
**República no Estado de São Paulo**

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jul. 2014, Caderno Extrajudicial, p. 68.